EDITAL N° 002/2020
PROCESSO SELETIVO AOS CURSOS DE INSTRUMENTO E CANTO LÍRICO
TESTE DE CANDIDATO EXTERNO

O **DIRETOR DE ENSINO DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES** (FCG), no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo** para preenchimento de **210 vagas nos Cursos de Instrumento e Canto Lírico e Regência** destinadas à candidatos que **já possuem conhecimento teórico e prático** no instrumento pretendido, visando o ingresso de novos estudantes no **INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES** (IECG) no ano letivo de 2020, segundo as especificações constantes no presente Edital.

1. DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Curso	Turno		Total
	Manhã	Tarde	
FLAUTA DOCE	01	01	02
PIANO	00	06	06
VIOLINO	00	06	06
VIOLONCELO	01	05	06
BATERIA	02	02	04
CLARINETE	03	10	13
CONTRABAIXO	05	03	08
EUFÔNIO	03	03	06
FAGOTE	02	06	08
FLAUTA TRANSVERSAL	10	14	24
OBOÉ	00	03	03
PERCUSSÃO	00	03	03
SAXOFONE	10	14	24
TROMBONE	10	10	20
TROMPA	05	05	10
TROMPETE	10	10	20
TUBA	03	03	06
VIOLA	00	02	02
VIOLÃO CLÁSSICO	05	05	10
VIOLÃO POPULAR	07	08	15
CANTO LÍRICO	02	02	04
REGÊNCIA	05	05	10

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente, na secretaria do INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES, localizado na Avenida Gentil Bitencourt N° 909, bairro de Nazaré, município de Belém do Pará, no período de **04 a 06 de fevereiro de 2020**, das 8 às 12h e das 14 às 18 horas.

2.2. O valor da Taxa de Inscrição é de **R$ 50,00 (cinquenta reais)** a ser pago em favor da FUNDAÇÃO CARLOS GOMES por meio de depósito identificado na **Conta Corrente n° 182.071-0**, **Agência 21**, do **Banco BANPARÁ**. Nos casos de transferência direta utilizar a mesma conta citada anteriormente e o CNPJ 14.700.157/0001-34 da FCG.

2.3. No ato da inscrição o candidato irá preencher a Ficha de Inscrição com o seu número de **CPF** e indicará qual o turno e o curso pretendido.

2.4. A não realização do teste, a não aprovação no mesmo ou ainda a inscrição feita em desacordo com este edital não dará direito a qualquer ressarcimento dos valores pagos.

3. DA APLICAÇÃO DOS TESTES

3.1. As provas do Processo Seletivo para Candidato Externo serão realizadas no período de **12 e 13 de fevereiro de 2020.**

I – Prova de Instrumento, Canto Lírico e Regência, no dia 12/02/2020:

a) **Para os candidatos turno da manhã, início às 8h;**
b) **Para os candidatos turno da tarde, início às 14h.**

II - Prova de Teoria, no dia 13/02/2020:

a) **Para os candidatos turno da manhã, início às 8h;**
b) **Para os candidatos turno da tarde, início às 14h.**

3.2. Para o ingresso na sala designada para as avaliações o candidato deverá apresentar **documento original de identificação com foto, o CPF informado na inscrição e o Comprovante de Inscrição**.

3.3. Cada candidato será avaliado por uma Banca Examinadora formada por, no mínimo, dois professores vinculados ao Instituto Estadual Carlos Gomes.

3.4. Não serão permitidas consultas de quaisquer naturezas, bem como o porte ou utilização de telefone celular, *Pager*, fones de ouvido e/ou similares nas dependências onde as provas serão realizadas.

3.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) Desacatar qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou profissionais presentes;
b) Utilizar quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa do processo;
c) Não apresentar os documentos solicitados para realização do teste;
d) Não comparecer na data e horário da realização da avaliação.

3.6. Não será permitida a presença de pessoas que não estão cadastradas para trabalhar, ou que não estejam inscritas no Processo Seletivo, nas dependências dos locais de aplicação dos testes.

4. DOS TESTES AVALIATIVOS

4.1. Os testes dos Processos Seletivos de Candidato Externo, serão realizados no IECG, situado à Avenida Gentil Bittencourt nº. 977, Bairro: Nazaré, CEP: 66040 – 000, Belém – Pará.

4.2. Os horários e locais da realização da prova serão distribuídos de acordo com a programação do instituto, obedecendo a disponibilidade de salas e de avaliadores.

4.3. O Teste de Candidato Externo consiste na aplicação de duas provas, conforme a descrição abaixo:

4.3.1. Prova de Teoria Musical: compreende os conteúdos de leitura e escrita da música ocidental, por meio de ditados rítmico melódico, além de verificação de conhecimentos da teoria musical geral.

4.3.2. Prova Prática de Instrumento: compreende a verificação da aptidão no instrumento pleiteado. O programa para cada instrumento consta no item 5.3 a aprovação e classificação dependem da execução dos critérios de avaliação indicados no mesmo Item deste Edital.

4.3.2. Prova de Regência: compreende os conteúdos específicos do curso de Regência do Curso Técnico do IECG.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Para o teste de Candidatos Externos o candidato realizará a prova prática de acordo com os parâmetros descritos no item 6.3.

5.2. Caso seja aprovado, o candidato será lotado na série correspondente ao desempenho apresentado durante os testes.

5.3. Os parâmetros de avaliação para estes testes, são os seguintes:

BATERIA	• Apresentação de uma peça de livre escolha; • Leitura à primeira vista.

CANTO LÍRICO	• O candidato deve comparecer com pianista correpetidor; • Executar uma peça de compositor brasileiro (ver lista abaixo) ou, ária antiga ou ária de ópera; • Avaliação de Percepção Musical; • Entrevista. ▪ ***Compositores brasileiros*** ▪ *Vila Lobos;* ▪ *Waldemar Henrique;* ▪ *Altino Pimenta;* ▪ *Chiquinha Gonzaga;* ▪ *Carlos Gomes;* ▪ *Alberto Nepomuceno;* ▪ *Ronaldo Miranda.*

CLARINETE	• Uma escala de livre escolha (com no máximo 3 bemóis ou 3 sustenidos); • Uma peça de livre escolha; • Leitura à primeira vista.

CONTRABAIXO	• 1 Escala maior e menor (1 Oitava); • 1 Estudo de livre escolha; • 1 Peça de Livre Escolha.

EUPHONIUM	• Escalas maiores e menores; • Apresentação de peça de livre escolha; • Estudo nº. 4 Rochut; • Leitura à primeira vista.

FAGOTE	• O candidato deverá saber montar corretamente o instrumento;

	• O candidato deverá ter noção básica de emissão de sonoridade - embocadura e staccato; • O candidato deverá apresentar uma escala diatônica em pelo menos uma oitava.

FLAUTA DOCE	• Executar na Flauta Doce uma das escalas abaixo, seguindo o padrão de escalas de flauta doce do livro de Mario Duchenes: Do Maior Sol Maior Fa Maior Mi Menor Re Menor • Executar na Flauta doce uma das peças citadas neste item: Two Galliards para Soprano, Bourree para Soprano, ou Minueto de Mozart para Soprano; • Executar na flauta doce qualquer estudo progressivo para Soprano de Whitney Tustin ou qualquer exercício do livro Luiz Carlos Tavares entre as lições: 36, 37, 38, 50, 55, 66, 67, 72, 75, 76, 82, 83, 84, 94, 95 e 109; • Executar uma peça de livre escolha do candidato; • Leitura à primeira vista.

FLAUTA TRANSVERSAL	• Apresentação de peça de livre escolha; • Leitura à primeira vista.

OBOÉ	• O candidato deverá tocar uma escala de até dois acidentes (sustenido ou bemol), assim como seu respectivo arpejo; *OBS.: Os arpejos deverão ser tocados em até duas oitavas.* • O candidato deverá apresentar uma peça de livre escolha contendo dois movimentos (lento e rápido) ou duas peças breves.

PERCUSSÃO	• O candidato deverá executar uma escala em tonalidade maior de livre escolha (1 oitava) em qualquer teclado de percussão (marimba, Vibrafone, Xilofone ou glockenspiel); apresentando boa execução, sonoridade e tempo;

	• O candidato deverá tocar uma peça solo no teclado (2 ou 4 baquetas), qualquer compositor e nível técnico; • O candidato deverá executar dois rudimentos na caixa, baseados nos 40 rudimentos internacionais; • O candidato deverá tocar um estudo solo para caixa clara, escolher entre os autores (Mitchell Petter, Vic Firth, Jacques Delecluse, Antony Cirone, Ney Rosauro).

PIANO	Para aspirantes as séries 11 e 12A: • Do Livro Leila Fletcher, Vol. I ou Vol II: uma lição a partir do N° 16; • Do Livro Schneider, uma lição a partir do N° 19; • Uma peça de autor brasileiro ou estrangeiro. Para aspirantes as séries 13, 14 e 15 A: • Dos Livros "Ana Madalena Bach", menos as de N° 2, 3 e 10, ou "Bach – 23 peças fáceis" uma lição; • Do Livro Czerny-Germer: uma lição; • Uma peça de autor nacional ou estrangeiro. Para aspirantes as séries 16 e 17A do Curso Básico: • Dos Livros Bach "23 Peças Fáceis" ou "Invenção a Duas Vozes": uma lição; • Uma peça de autor nacional ou estrangeiro; • Um movimento vivo de sonata e sonatina.

SAXOFONE	• Escalas com até 4 sustenidos e bemóis com suas relativas menores harmônicas e melódicas (arpejos e intervalos); • 24 estudos de Marcel Muller Nº. 3,5,7; • Apresentação de uma música de livre escolha; • Leitura à primeira vista.

TROMBONE	• Escala e arpejos até (4 acidentes) e suas relativas harmônicas; • Uma peça ou estudo de livre escolha; • Leitura à primeira vista.

TROMPA	• Uma escala até duas oitavas *legato*; articulado com arpejo; • Um estudo (método); • Uma peça livre escolha; • Leitura à primeira vista.

TROMPETE	• Escala e arpejos (até 4 acidentes) e suas relativas harmônicas; • Uma peça ou estudo a livre escolha; • Leitura à primeira vista.
TUBA	• Escalas maiores e menores; • Apresentação de peça de livre escolha; • Estudo nº. 1 do Bordoni; • Leitura à primeira vista.
VIOLA	• Uma escala de livre escolha com arpejo; • Uma peça de livre escolha.
VIOLINO	• Uma escala de livre escolha com arpejo; • Uma peça de livre escolha.
VIOLONCELO	• Uma escala de livre escolha com arpejo; • Uma peça de livre escolha.
REGÊNCIA	• Uma peça de livre escolha com execução no instrumento do candidato; • Solfejo à primeira vista; • Entrevista com candidato.
VIOLÃO CLÁSSICO	• Uma peça de livre escolha (trazer partitura); • Leitura à primeira vista.
VIOLÃO POPULAR	• Cantar e tocar uma popular de livre escolha.

6. DAS REGRAS DE PONTUAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. A pontuação dos candidatos que realizarão o **teste de candidato externo** será calculada pela média aritmética das notas das provas de teoria e de prática de instrumento.

6.2. Em casos de empate será observada a maior nota na prova prática de instrumento, para que seja verificado o desempate.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com o número de vagas ofertadas por turno e instrumento.

7.2. Os candidatos que não obtiverem no mínimo **6 (seis) pontos** nos testes de avaliação estarão automaticamente desclassificados do processo.

8. DO RESULTADO

8.1. Na data de **18 de fevereiro de 2020** será divulgado o Resultado Definitivo no endereço eletrônico www.fcg.pa.gov.br.

8.2. O resultado definitivo apresentará a classificação final dos aprovados neste processo seletivo, em ordem decrescente, respeitando o limite de vagas para cada instrumento e turnos.

09. DA MATRÍCULA

9.1 O período de matrícula será de **20 a 21 de fevereiro de 2020** no horário das 8h às 14h e das 14h às 18h na Secretaria do Instituto Estadual Carlos Gomes.

9.2. Todos os **APROVADOS** deverão fazer o depósito identificado da taxa anual **em favor da FCG, no valor de R$ 180,00, agência 21, conta corrente n° 182.071-0, banco BANPARÁ.** Nos casos de transferência direta utilizar a mesma conta citada anteriormente e o CNPJ 14.700.157/0001-34 da FCG.

9.3 Os documentos necessários para efetivação da matrícula serão:
a) Cópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Cópia e original do Registro Geral (RG);
c) Cópia e original do Comprovante de residência atualizado;
d) 2 (duas) fotografias 3x4;
e) Original e cópia do comprovante de depósito bancário da taxa de matrícula;
f) Declaração de matrícula da escola de Ensino Regular, no caso de o candidato já haver concluído seus estudos, apresentar o Certificado de Conclusão correspondente;
g) Ficha de matrícula devidamente preenchida, disponível no **Anexo I;**
h) Termo de Confirmação de Matrícula disponível no **Anexo II,** deste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Inscrição do candidato caracterizar-se-á pela aceitação expressa de todas as normas e procedimentos publicados pela FCG, por meio deste Edital e de suas retificações, não cabendo ao mesmo, entrar com recursos, alegando desconhecimento de informações.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo divulgados no endereço eletrônico www.fcg.gov.pa.br.

10.3 Não será aceita a cópia do documento de identificação do candidato, ainda que autenticada.

10.4. Este edital poderá sofrer retificações enquanto o processo seletivo não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em edital ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico www.fcg.gov.pa.br.

10.5. Os casos omissos serão encaminhados e dirimidos pelo Conselho de Ensino da Fundação Carlos Gomes

Belém, 31 de janeiro de 2020.

JOEL DE JESUS PRASERES COSTA

Diretor de Ensino da Fundação Carlos Gomes

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Descrição	Período
Período de inscrição para Teste de Candidato Externo	04 a 06/02/2020
Realização do teste	12 e 13/02/2020
Resultado definitivo do teste	18/02/2020
Matrícula dos aprovados no teste	20 e 21/02/2020
Início do ano letivo	02/03/2020

ANEXO I – FICHA DE MATRÍCULA

FICHA DE MATRÍCULA EM MUSICALIZAÇÃO	
DADOS DO ALUNO	
Nome:	
Data de nascimento:	
CPF:	
Sexo:	
Carteira de Identidade:	
Data de Emissão:	
Órgão Emissor:	
Está matriculado na Rede de Ensino:	() Pública () Privada
Escolaridade do candidato:	
O candidato é Pessoa com Deficiência (PcD):	() Não () Sim

DADOS DO RESPONSÁVEL
Mãe:
RG da Mãe:
CPF da Mãe:
Telefone da mãe:
Pai:
RG do Pai:
CPF do Pai:
Telefone do Pai:
Responsável legalmente outorgado:
RG do tutor:
CPF do tutor:
Telefone do tutor:

ENDEREÇO
Logradouro:
Bairro:
CEP:
Município:

DADOS DO CURSO	
Curso:	MUSICALIZAÇÃO
Programa:	
Turno:	
Data:	
Assinatura do Responsável:	
Assinatura do Servidor:	

ANEXO II - TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA
DADOS DO ALUNO
Nome do Aluno:
CPF do Aluno:
DADOS DO CURSO
Curso:
Turno:
Programa:
Turma:
Dia e Horário:
DOCUMENTOS ENTREGUES
() Cópia do CPF do aluno
() Cópia da Certidão de Nascimento e/ou do RG do aluno
() Cópia do Comprovante de Residência atualizado
() Duas fotos 3x4
() Declaração de matrícula em escola regular
() Pasta suspensa transparente com haste e grampo
Data:
Assinatura do Servidor: